



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL COMPLEMENTAR N. 03
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFG

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a publicação do Edital n.065/2010, torna público o presente Edital complementar que **PRORROGA AS INSCRIÇÕES** ao processo seletivo para preenchimento de vagas disponíveis nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal de Goiás.

Os subitens que tratam dessa questão passam a vigorar com a seguinte redação:

2.2. As inscrições estarão abertas do dia 17 de setembro ao dia **21 de outubro de 2010**.

2.9. Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deverá providenciar o pagamento da inscrição impreterivelmente até o dia **22 de outubro de 2010**, independente de que esse dia seja feriado municipal, estadual ou federal.

2.20. O candidato terá o período de **23 a 27 de outubro de 2010** para conferir se os seus dados pessoais, informados no ato da inscrição, estão corretos. Caso haja alguma correção de dados, exceto a opção de ingresso, de curso e da cidade de realização da prova, o candidato deverá fazê-la nesse período. Após esse prazo, serão considerados para fins de impressão e publicação os dados constantes na ficha de inscrição do candidato preenchida na internet, não sendo permitidas alterações posteriores desses dados.

2.28. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão preencher via on line o requerimento de condições especiais, imprimir, assinar e entregar ou enviar para Centro de Seleção, situado à Rua 226, Q.71, s/n, Setor Universitário, Goiânia–GO, CEP 74610-130, até o dia **22 de outubro de 2010**, devendo anexar o atestado médico original ou declaração que especifique o grau ou o tipo de deficiência ou o laudo médico.

2.30. O candidato PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA terá direito de correção diferenciada da prova de Redação, na qual serão adotados mecanismos flexíveis que valorizem os conteúdos semânticos dessas provas, de acordo com o Decreto n. 3298, de 20/12/1999, e Decreto n. 5626, de 22/12/2005. Para tanto, deverão entregar ou enviar (via Sedex) uma cópia do documento de identidade e o original do laudo médico, conforme subitem 2.30, que ateste essa deficiência, até o dia **22 de outubro de 2010**.

3.1.4. Os documentos deverão ser enviados, por encomenda expressa, para o Centro de Seleção, Rua 226, Q.71, s/n, Setor Universitário, Goiânia–GO, CEP 74610-130, até o dia **22 de outubro de 2010** (última data de postagem).

8.2. O resultado do pedido de requerimento de condições especiais para a realização das provas será publicado no dia **09 de novembro de 2010**.

Os demais itens e subitens do edital permanecem inalterados.

Goiânia, 14 de outubro de 2010.

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor